



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80**

PARECER

Processo 00355/2023

Trata de pedido do **Sr. EMENIS SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **364.750.684-20**, buscando a exclusão dos créditos de IPTU referente aos anos de 2018 a 2021, lançados em favor do requerente, ocorre que mesmo tem vínculo jurídico com o imóvel e não reconhece os lançamentos citados pois declara que já foi quitado, por outro lado, ocorre que o imóvel em questão (Sequencial nº 1032170-5) em nome do requerente, fez acordos no ano de 2022 e fez alguns pagamentos, no entanto, o mesmo não anexou os acordos firmados com a Prefeitura e não tem como verificar em quantas parcelas foi realizado o mesmo, portando opinamos para o **DEFERIMENTO Parcial** do pedido, diante do exposto será gerado um crédito referente aos valores pagos conforme documentações em anexo, valor do crédito de R\$ 1.123.18 a ser descontado no novo acordo que terá que ser feito. Em caminho para o Senhor Secretário da Receita para dar ciência.

É a manifestação.

Lucena, dia 19 de setembro de 2023.

DIEGO LIMA DE MELO
- Auditor Fiscal de Tributos –
Matricula: 30451